

**EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE  
ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PÓS-RECURSO  
EDITAL DE ABERTURA N° 001/2022/CMS**

O Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, no estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO o EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PÓS-RECURSO**, do **CONCURSO PÚBLICO** aberto pelo Edital nº 001/2022, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Após análise dos recursos impetrados contra o Edital de Deferimento e Indeferimento das solicitações de isenção da taxa de inscrição, ficam **MANTIDOS** os deferimentos das isenções contidos no Anexo I, do Edital de Deferimento e Indeferimento das solicitações de isenção da taxa de inscrição, divulgado em **23/09/2022** e os deferimentos das isenções contidos no Edital de Deferimento e Indeferimento das solicitações de isenção da taxa de inscrição – Candidatos anteriormente deferidos nas modalidades de Baixa Renda e Desempregado, divulgado em **04/10/2022**.

**Art. 2º** Ficam **INDEFERIDAS** as demais solicitações de isenção da taxa de inscrição.

**Art. 3º** Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento de sua solicitação de isenção da taxa de inscrição poderão consultar a resposta do recurso no endereço eletrônico [www.avalia.org.br](http://www.avalia.org.br), através do link **Consultar resposta do recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição**.

**Art. 4º** Conforme o estabelecido no subitem 4.13.2 do Edital de Abertura nº 001/2022: “Se, após a análise do recurso, permanecer a decisão do indeferimento da solicitação de isenção da taxa, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico [www.avalia.org.br](http://www.avalia.org.br) até as **23h59min (horário de Brasília/DF) do dia 10/10/2022**, ou dirigir-se até o Posto de Inscrição até as **18h (horário local) do dia 10/10/2022**, realizar uma nova inscrição, gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento até o seu vencimento para participar do certame.”

**Art. 5º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EUNILDO  
ZANCHIM:023  
49186911

Assinado de forma  
digital por EUNILDO  
ZANCHIM:02349186911  
Dados: 2022.10.06  
14:33:24 -03'00'

EUNILDO ZANCHIM  
Presidente da Câmara Municipal de Sarandi/PR

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE SARANDI**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI**  
**EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES**  
**DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PÓS-RECURSO EDITAL DE**  
**ABERTURA N° 001/2022/CMS**

O Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, no estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PÓS-RECURSO**, do CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 001/2022, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Após análise dos recursos impetrados contra o Edital de Deferimento e Indeferimento das solicitações de isenção da taxa de inscrição, ficam **MANTIDOS** os deferimentos das isenções contidos no Anexo I, do Edital de Deferimento e Indeferimento das solicitações de isenção da taxa de inscrição, divulgado em **23/09/2022** e os deferimentos das isenções contidos no Edital de Deferimento e Indeferimento das solicitações de isenção da taxa de inscrição – Candidatos anteriormente deferidos nas modalidades de Baixa Renda e Desempregado, divulgado em **04/10/2022**.

**Art. 2º** Ficam **INDEFERIDAS** as demais solicitações de isenção da taxa de inscrição.

**Art. 3º** Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento de sua solicitação de isenção da taxa de inscrição poderão consultar a resposta do recurso no endereço eletrônico [www.avalia.org.br](http://www.avalia.org.br), através do link **Consultar resposta do recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição**.

**Art. 4º** Conforme o estabelecido no subitem 4.13.2 do Edital de Abertura nº 001/2022: “Se, após a análise do recurso, permanecer a decisão do indeferimento da solicitação de isenção da taxa, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico [www.avalia.org.br](http://www.avalia.org.br) até as **23h59min (horário de Brasília/DF) do dia 10/10/2022**, ou dirigir-se até o Posto de Inscrição até as **18h (horário local) do dia 10/10/2022**, realizar uma nova inscrição, gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento até o seu vencimento para participar do certame.”

**Art. 5º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Sarandi/PR, 07 de outubro de 2022.

**EUNILDO ZANCHIM**  
Presidente da Câmara Municipal de Sarandi/PR

**Publicado por:**  
Jaqueline Harumi Hashimoto  
**Código Identificador:**8761E9D9

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/10/2022. Edição 2621

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>